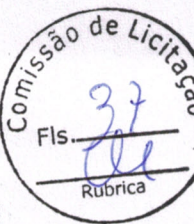




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15801157563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEAN JOAO RODRIGUES SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE JESUS DA SILVA SANTOS	(mãe) MARCIA CONCEICAO RODRIGUES CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/6/1985	IDENTIDADE número 5406760	Órgão emissor SSP/PA	UF PA
CPF (número) 933.425.862-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PSG EUNICE WEAVER			NÚMERO 09
COMPLEMENTO ANDAR 1, SALA 4	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66083290	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICIPIO BELEM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX XXX			
NOME EMPRESARIAL D. J. R. SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA VISCONDE DE INHAÚMA			NÚMERO 1249
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	CEP 660837640	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BELEM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dean.contrate@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8920601 7020400 7112000 8210901 8599604 9511800 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19856884000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. J. R. Santos			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dean Joao Rodrigues Santos		
PARA USAR EXCLUSIVAMENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	AUTENTICAÇÃO		
HABILITOU-SE E ARQUIVOU-SE M. Mesquita Campos Técnica JUCEPA Mat. 202188911 17/05/2018			

Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20000564127 de 17/05/2018 Protocolo 186630921 de 11/05/2018
Nome da empresa D J R SANTOS NIRE 15801157563
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.asp>
Chancela 76601551053300





186630921



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D J R SANTOS
PROTOCOLO	186630921 - 11/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15801157563
CNPJ 19.856.884/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018
SOB N: 20000564127

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

17/05/2018

Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20000564127 de 17/05/2018 Protocolo 186630921 de 11/05/2018
Nome da empresa D J R SANTOS NIRE 15801157563
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 76601551053300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2177183782

NOME: DEAN JOAO RODRIGUES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5406760 SSP/PA

CPF: 933.425.862-49 DATA NASCIMENTO: 22/06/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS DA SILVA SANTOS, MARCIA CONCEICAO RODRIGUES CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04964376970 VALIDADE: 14/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/2015

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dean João Rodrigues Santos*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSAO: 17/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Maurício Lima Queiroz*

81862411574
 FA278479421

PROIBIDO PLASTIFICAR 2177183782

PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.856.884/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2014
NOME EMPRESARIAL D J R SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL SOLUCOES E GESTOES PUBLICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE INHAUMA	NÚMERO 1249	COMPLEMENTO *****
CEP 66.087-640	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPITALSGPBR@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8862-0905/ (91) 8804-2072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 10:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.856.884/0001-09
Razão Social: D J R SANTOS
Endereço: AV VISCONDE DE INHAUMA 1249 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122803305326005069

Informação obtida em 04/01/2021 08:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D J R SANTOS**
CNPJ: **19.856.884/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

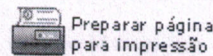
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:00 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **D29C.7E73.9773.3D05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D J R SANTOS**Inscrição Estadual:** 15.586.601-0**CNPJ:** 19.856.884/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

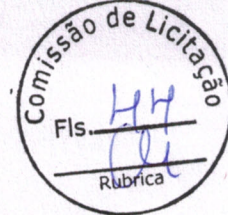
Emitida às: 11:03:38 do dia 08/01/2021**Válida até:** 07/07/2021**Número da Certidão:** 702021080015413-2**Código de Controle de Autenticidade:** 968491BE.63EBC732.9F715B17.CE6AC243**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D J R SANTOS**Inscrição Estadual:** 15.586.601-0**CNPJ:** 19.856.884/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:03:38 do dia 08/01/2021**Válida até:** 07/07/2021**Número da Certidão:** 702021080015414-0**Código de Controle de Autenticidade:** 47CC80DE.44350341.0AF87E1D.0C1EB922**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 089032/119/2020

Contribuinte: D J R SANTOS
CPF/CNPJ: 19.856.884/0001-09
Inscrição Mobiliária: 242504-6
Inscrição 007/34882/41/47/0883/000/000-23 (ALUGADO)
Endereço AV VISCONDE DE INHAUMA , 1249

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

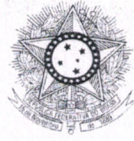
Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:10** horas, do dia **21/10/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : Y3AS.JQ9S.Y5RR.QQOC.TKOQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D J R SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.856.884/0001-09
Certidão n°: 23281704/2020
Expedição: 14/09/2020, às 09:07:31
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D J R SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.856.884/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

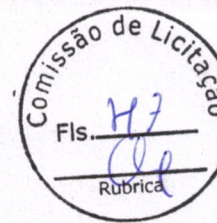
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária: Data de Validade: Nº Guia:

Nome ou Razão Social:

Endereço:
Bairro: PEDREIRA CEP: 66087640

CPF/MF: CNPJ/MF: Data de Início da Atividade:

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

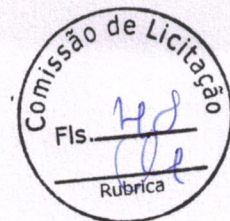
Belém 06 de JULHO de 2020

LIA GARCIA PAMPLONA NASIF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSE BATISTA CAPELON JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: C41A96 00A50P 0V0VS2 38D9S4 O2A99R

Emitido em 03 de NOVENBRO de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D J R SANTOS, CNPJ 19.856.884/0001-09, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 12 novembro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/11/2020 10:49:51

CONTROLE: 11121007705230

Válida até 10/02/2021 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

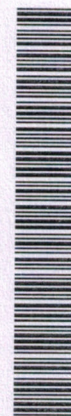
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2630830.16615498-9688 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 16/11/2020 09:05



PAMEM202032155



Faculdade Pan Amazônica
CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que Dean João Rodrigues Santos, RG nº 5406760, nascido (a) no dia 22/06/1988, concluiu nesta Faculdade, no ano de 2012, o curso de bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, tendo colado grau no dia 18/07/2012.

Certificamos também, que seu diploma encontra-se em fase de processo para registro.

Belém/PA, 18 de Julho de 2012.


Tatiane Bardeiros Lima
Secretária Setorial
RG. 4658075

TREINAMENTO

PLATAFORMA



Certificado

A Associação dos Municípios do Nordeste Paraense-AMUNEP, certifica que:

DEAN JOÃO RODRIGUES SANTOS

Participou do TREINAMENTO DA PLATAFORMA +BRASIL E SICONV, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2017, na cidade de Belém-PA, com carga horária de 16h.

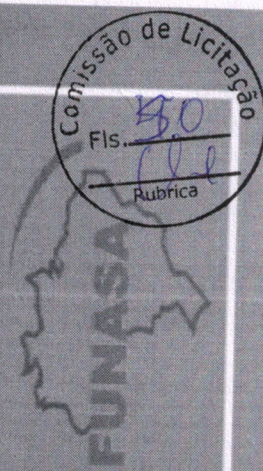
Belém-PA, 22 de maio de 2017.



AMUNEP

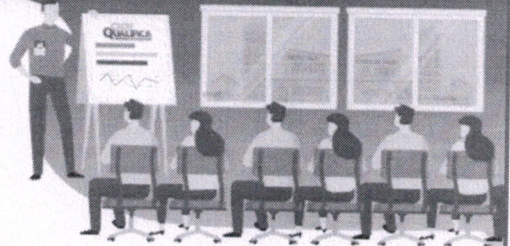
Egilasio Alves Furtoso

Presidente/AMUNEP



CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

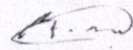


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Confederação Nacional de Município (CNM) em parceria com a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP)

DEAN JOÃO RODRIGUES SANTOS

Participou do **CNM Qualifica – Seminário de Qualificação: CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, realizada nos dias 18 a 19 de Março de 2019, em Brasília-DF, com carga horária total de 12 horas.
Brasília/DF, 19 de Março de 2019


Paulo Ziulkoski

Presidente da CNM 1997-2018


Glademir Aroldi

Presidente da CNM 2019-2021

Apoiou:



Realização:



Promoção:





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao SICONV

- Origem;
- Fluxo Operacional do SICONV;
- Portal dos Convênios;
- Redenciamento;
- Cadastro e atualização do cadastro (Unidade Cadastradora);
- Perfis (funcionalidades e alteração);
- Consultar Programa;
- Incluir Proposta/Plano de Trabalho/Projeto Básico e enviar para análise;
- Fluxo de celebração do Concedente.
 - Análise da Proposta/Plano de Trabalho;
 - Gerar número de Convênio;
 - UGTV (cadastrar o credor no SIAFI);
 - Empenho;
 - Conta Corrente (rotina automática BB e CEF);
 - Assinar Convênio;
 - Publicar Convênio;
 - Registrar TV SIAFI (Enviar o cadastro reduzido ao SIAFI);
 - Documento Hábil;
 - Ordem Bancária.

2. Solicitações e Ajustes do Plano de Trabalho

- Termo Aditivo;
 - Solicitação;
 - Inclusão;
 - Ajustes;
 - Formalização.
- Ajuste do Plano de Trabalho.
 - Solicitação;
 - Autorização;
 - Ajustes;
 - Aprovação.

3. Registro da Execução do Convênio

- Registro do Processo de Compra;
 - Inclusão da licitação, fornecedores e itens.
- Registro do Contrato;
 - Inclusão dos dados do contrato e vincular a licitação.
- Registro do Documento de Liquidação;
 - Inclusão do documento, vincular a licitação e contrato, informar os tributos, incluir itens vinculando as etapas aos recursos do Convênio e aos itens do plano de aplicação detalhado.
- Registro do Pagamento – **Convênios não operados por OBTV**;
 - Inclusão da forma de pagamento e da conta do fornecedor, vinculando ao Documento de Liquidação.
- Registro de Ingresso de Recurso - **Convênios não operados por OBTV**;
 - Registro do depósito da contrapartida, de rendimentos auferidos em aplicação financeira, devoluções de pagamentos e outros ingressos de recursos.
- Relatórios de Execução.
 - Gerar Relatórios e enviar para análise;
 - Análise do Relatório pelo Gestor de Convênio e envio para análise do concedente.

4. Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV

- Conta Bancária;
- Ordenador de Despesa;
- Cadastrar Credor da Transferência Voluntária;
- OBTV ao Fornecedor;
- OBTV – Devolução de Recursos para CTU (Conta do Tesouro Única);
- OBTV para o Conveniente;
- Limite OBTV para o Conveniente;

- Discriminar OBTV para o Conveniente;
- OBTV – APLICAÇÃO EM POUPANÇA;
- OBTV – CÂMBIO;
- OBTV – TRIBUTOS;
- Autorizar Movimentação Financeira;
- Cancelar Movimentação Financeira;
- Classificar Ingresso de Recurso;
- Resgate Total das Aplicações;
- Devolução do Saldo Remanescente.

5. Acompanhamento e Fiscalização

- Resposta a esclarecimentos solicitados pelo Concedente;
- Justificativa de notificações de irregularidades;
- Possibilidade de bloqueio na execução financeira do convênio.

6. Elaboração da Prestação de Contas e envio para Análise

- Preenchimento da Prestação de Contas;
 - Relatório de Cumprimento do Objeto;
 - Realização dos Objetivos;
 - Saldo Remanescente;
 - Termo de Compromisso;
 - Anexos.
- Envio para Análise do Concedente.





19/01/2021


3_79581757287.png (1587x1123)

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,
por meio do Departamento de Transferências da União, certifica que

ALINE DOS REIS ALVES

participou do **V Fórum Nacional das Transferências da União**, realizado de
19 a 23 de outubro de 2020, das 14h às 17h, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 23 de outubro de 2020.


Regina Lemos
Diretora do Departamento de Transferências da União

REDE BRASIL

PLATAFORMA BRASIL

REDE BRASIL

APOIO

REDE NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL

https://redemaibrasil.plataformamaibrasil.gov.br/media/images/event/certification/3_79581757287.png

CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

Aline dos Reis Alves

participou do **22/09 - CNM Qualifica EaD: Captação de Recursos: Normativos e Plataformas Tecnológicas (+Brasil e Plataforma Êxitos)**, realizado nos dias 22/09, 23/09, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 19 de Janeiro de 2021.

Associação

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018

Realização

Promoção

CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziułkoski - IPZ, certificam que

ARTHUR IVEN TAVARES FONSECA

participou do **22/09 - CNM Qualifica EaD: Captação de Recursos: Normativos e Plataformas Tecnológicas (+Brasil e Plataforma Êxitos)**, realizado nos dias 22/09, 23/09, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 27 de Setembro de 2020.

Paulo Ziułkoski
Presidente da CNM 1997-2018

Gládemir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Associação de Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Paraná (AMURP)
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (AMURMS)
Associação dos Municípios do Mato Grosso (AMURMG)
Associação dos Municípios do Goiás (AMURGO)
Associação dos Municípios do Tocantins (AMURTO)
Associação dos Municípios do Piauí (AMURPI)
Associação dos Municípios do Ceará (AMURCE)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Norte (AMURRN)
Associação dos Municípios do Paraíba (AMURPB)
Associação dos Municípios do Pernambuco (AMURPE)
Associação dos Municípios do Alagoas (AMURAL)
Associação dos Municípios do Sergipe (AMURSE)
Associação dos Municípios do Bahia (AMURBA)
Associação dos Municípios do Minas Gerais (AMURMG)
Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio de Janeiro (AMURJ)
Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul (AMURGS)

Comissão de Licitação
Fls. 55
Rubrica

CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

Romilda Gemaque Santos

participou do **14/09 - CNM Qualifica EaD: Orientações contábeis sobre a aplicação dos recursos federais destinados à Assistência Social, Educação e Saúde**, realizado nos dias 14/09, 15/09, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 19 de Janeiro de 2021.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Associação: AAM, AMM, AMN, AMO, AMR, AMB, AME, AMG, AMH, AMI, AMJ, AMK, AML, AMN, AMO, AMP, AMQ, AMR, AMS, AMT, AMU, AMV, AMW, AMX, AMY, AMZ, AMAA, AMAB, AMAC, AMAD, AMAE, AMAF, AMAG, AMAH, AMAI, AMAJ, AMAK, AMAL, AMAM, AMAN, AMAO, AMAP, AMAQ, AMAR, AMAS, AMAT, AMAU, AMAV, AMAW, AMAX, AMAY, AMAZ, AMBA, AMBB, AMBC, AMBD, AMBE, AMBF, AMBG, AMBH, AMBI, AMBJ, AMBK, AMBL, AMBM, AMBN, AMBO, AMBP, AMBQ, AMBR, AMBS, AMBT, AMBU, AMBV, AMBW, AMBX, AMBY, AMBZ, AMCA, AMCB, AMCC, AMCD, AMCE, AMCF, AMCG, AMCH, AMCI, AMCJ, AMCK, AMCL, AMCM, AMCN, AMCO, AMCP, AMCQ, AMCR, AMCS, AMCT, AMCU, AMCV, AMCW, AMCX, AMCY, AMCZ, AMDA, AMDB, AMDC, AMDD, AMDE, AMDF, AMDG, AMDH, AMDI, AMDJ, AMDK, AMDL, AMDM, AMDN, AMDO, AMDP, AMDQ, AMDR, AMDS, AMDT, AMDU, AMDV, AMDW, AMDX, AMDY, AMDZ, AMEA, AMEB, AMEC, AMED, AMEF, AMEG, AMEH, AMEI, AMEJ, AMEK, AMEL, AMEM, AMEN, AMEO, AMEP, AMEQ, AMER, AMES, AMET, AMEU, AMEV, AMEW, AMEX, AMEY, AMEZ, AMFA, AMFB, AMFC, AMFD, AMFE, AMFF, AMFG, AMFH, AMFI, AMFJ, AMFK, AMFL, AMFM, AMFN, AMFO, AMFP, AMFQ, AMFR, AMFS, AMFT, AMFU, AMFV, AMFW, AMFX, AMFY, AMFZ, AMGA, AMGB, AMGC, AMGD, AMGE, AMGF, AMGG, AMGH, AMGI, AMGJ, AMGK, AMGL, AMGM, AMGN, AMGO, AMGP, AMGQ, AMGR, AMGS, AMGT, AMGU, AMGV, AMGW, AMGX, AMGY, AMGZ, AMHA, AMHB, AMHC, AMHD, AMHE, AMHF, AMHG, AMHH, AMHI, AMHJ, AMHK, AMHL, AMHM, AMHN, AMHO, AMHP, AMHQ, AMHR, AMHS, AMHT, AMHU, AMHV, AMHW, AMHX, AMHY, AMHZ, AMIA, AMIB, AMIC, AMID, AMIE, AMIF, AMIG, AMIH, AMIJ, AMIK, AMIL, AMIM, AMIN, AMIO, AMIP, AMIQ, AMIR, AMIS, AMIT, AMIU, AMIV, AMIW, AMIX, AMIY, AMIZ, AMJA, AMJB, AMJC, AMJD, AMJE, AMJF, AMJG, AMJH, AMJI, AMJJ, AMJK, AMJL, AMJM, AMJN, AMJO, AMJP, AMJQ, AMJR, AMJS, AMJT, AMJU, AMJV, AMJW, AMJX, AMJY, AMJZ, AMKA, AMKB, AMKC, AMKD, AMKE, AMKF, AMKG, AMKH, AMKI, AMKJ, AMKK, AMKL, AMKM, AMKN, AMKO, AMKP, AMKQ, AMKR, AMKS, AMKT, AMKU, AMKV, AMKW, AMKX, AMKY, AMKZ, AMLA, AMLB, AMLC, AMLD, AMLE, AMLF, AMLG, AMLH, AMLI, AMLJ, AMLK, AMLL, AMLM, AMLN, AMLO, AMLP, AMLQ, AMLR, AMLS, AMLT, AMLU, AMLV, AMLW, AMLX, AMLY, AMLZ, AMMA, AMMB, AMMC, AMMD, AMME, AMMF, AMMG, AMMH, AMMI, AMMJ, AMMK, AMML, AMMM, AMMN, AMMO, AMMP, AMMQ, AMMR, AMMS, AMMT, AMMU, AMMV, AMMW, AMMX, AMMY, AMMZ, AMNA, AMNB, AMNC, AMND, AMNE, AMNF, AMNG, AMNH, AMNI, AMNJ, AMNK, AMNL, AMNM, AMNO, AMNP, AMNQ, AMNR, AMNS, AMNT, AMNU, AMNV, AMNW, AMNX, AMNY, AMNZ, AMOA, AMOB, AMOC, AMOD, AMOE, AMOF, AMOG, AMOH, AMOI, AMOJ, AMOK, AMOL, AMOM, AMON, AMOO, AMOP, AMOQ, AMOR, AMOS, AMOT, AMOU, AMOV, AMOW, AMOX, AMOY, AMOZ, AMPA, AMPB, AMPC, AMPD, AMPE, AMPF, AMPG, AMPH, AMPI, AMPJ, AMPK, AMPL, AMPM, AMPN, AMPO, AMPQ, AMPR, AMPS, AMPT, AMPU, AMPV, AMPW, AMPX, AMPY, AMPZ, AMQA, AMQB, AMQC, AMQD, AMQE, AMQF, AMQG, AMQH, AMQI, AMQJ, AMQK, AMQL, AMQM, AMQN, AMQO, AMQP, AMQQ, AMQR, AMQS, AMQT, AMQU, AMQV, AMQW, AMQX, AMQY, AMQZ, AMRA, AMRB, AMRC, AMRD, AMRE, AMRF, AMRG, AMRH, AMRI, AMRJ, AMRK, AMRL, AMRM, AMRN, AMRO, AMRP, AMRQ, AMRR, AMRS, AMRT, AMRU, AMRV, AMRW, AMRX, AMRY, AMRZ, AMSA, AMSB, AMSC, AMSD, AMSE, AMSF, AMSG, AMSH, AMSI, AMSJ, AMSK, AMSL, AMSM, AMSN, AMSO, AMSQ, AMSR, AMSS, AMST, AMSU, AMSV, AMSW, AMSX, AMSY, AMSZ, AMTA, AMTB, AMTC, AMTD, AMTE, AMTF, AMTG, AMTH, AMTI, AMTJ, AMTK, AMTL, AMTM, AMTN, AMTO, AMTP, AMTQ, AMTR, AMTS, AMTT, AMTU, AMTV, AMTW, AMTX, AMTY, AMTZ, AMUA, AMUB, AMUC, AMUD, AMUE, AMUF, AMUG, AMUH, AMUI, AMUJ, AMUK, AMUL, AMUM, AMUN, AMUO, AMUP, AMUQ, AMUR, AMUS, AMUT, AMUU, AMUV, AMUW, AMUX, AMUY, AMUZ, AMVA, AMVB, AMVC, AMVD, AMVE, AMVF, AMVG, AMVH, AMVI, AMVJ, AMVK, AMVL, AMVM, AMVN, AMVO, AMVP, AMVQ, AMVR, AMVS, AMVT, AMVU, AMVV, AMVW, AMVX, AMVY, AMVZ, AMWA, AMWB, AMWC, AMWD, AMWE, AMWF, AMWG, AMWH, AMWI, AMWJ, AMWK, AMWL, AMWM, AMWN, AMWO, AMWP, AMWQ, AMWR, AMWS, AMWT, AMWU, AMWV, AMWW, AMWX, AMWY, AMWZ, AMXA, AMXB, AMXC, AMXD, AMXE, AMXF, AMXG, AMXH, AMXI, AMXJ, AMXK, AMXL, AMXM, AMXN, AMXO, AMXP, AMXQ, AMXR, AMXS, AMXT, AMXU, AMXV, AMXW, AMXX, AMXY, AMXZ, AMYA, AMYB, AMYC, AMYD, AMYE, AMYF, AMYG, AMYH, AMYI, AMYJ, AMYK, AMYL, AMYM, AMYN, AMYO, AMYP, AMYQ, AMYR, AMYS, AMYT, AMYU, AMYV, AMYW, AMYX, AMYY, AMYZ, AMZA, AMZB, AMZC, AMZD, AMZE, AMZF, AMZG, AMZH, AMZI, AMZJ, AMZK, AMZL, AMZM, AMZN, AMZO, AMZP, AMZQ, AMZR, AMZS, AMZT, AMZU, AMZV, AMZW, AMZX, AMZY, AMZZ.

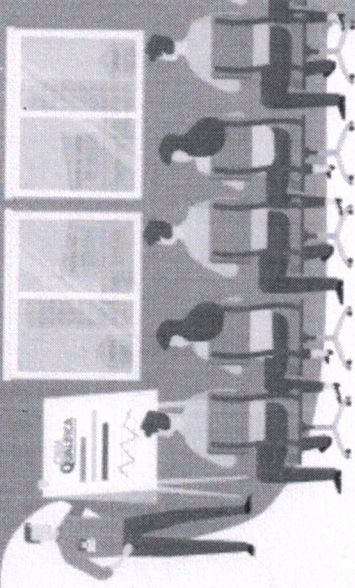
Realização: **IPZ**

Promoção: **CNM**



CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

Romilda Gemaque Santos

participou do **22/09 - CNM Qualifica EaD: Captação de Recursos: Normativos e Plataformas Tecnológicas (+Brasil e Plataforma Êxitos),**

realizado nos dias 22/09, 23/09, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 19 de Janeiro de 2021.

Associação

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018

Promoção

Realização

**GRUPO SURIA
GESTÃO EM CONVÊNIOS PÚBLICOS**

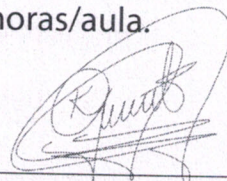
Certificado

O Grupo Suria, confere o presente certificado a

ROMILDA GEMAQUE SANTOS

Pela participação do curso de Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – PLATAFORMA +BRASIL – Básico e Intermediário – Visão Total da Operacionalização do Sistema, online e ao vivo para todo Brasil, realizado no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, com carga horária de 18horas/aula.

18 de dezembro de 2020



Adm. Kélvio Gomes Santos
CRA/DF - 026377
Sócio - Diretor





PLATAFORMA
+BRASIL

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,
por meio do Departamento de Transferências da União, certifica que

Joao Dean Rodrigues Santos

participou do **V Fórum Nacional das Transferências da União**, realizado de
19 a 23 de outubro de 2020, das 14h às 17h, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Regina Lemos
Diretora do Departamento de Transferências da União



REDE
+BRASIL

CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO

APOIO

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

GOVERNO
FEDERAL

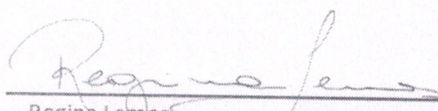


A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,
por meio do Departamento de Transferências da União, certifica que

Romilda Gemaque dos Santos

participou do **V Fórum Nacional das Transferências da União**, realizado de
19 a 23 de outubro de 2020, das 14h às 17h, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 23 de outubro de 2020.


Regina Lemos
Diretora do Departamento de Transferências da União



APOIO

REDE +BRASIL CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL



PLATAFORMA
+BRASIL

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,
por meio do Departamento de Transferências da União, certifica que

Francy Evllyn Santos Correa

participou do **V Fórum Nacional das Transferências da União**, realizado de
19 a 23 de outubro de 2020, das 14h às 17h, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 23 de outubro de 2020.

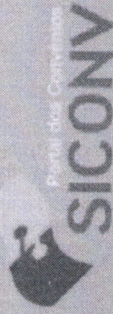
Regina Lemos
Diretora do Departamento de Transferências da União



APOIO				REALIZAÇÃO			
REDE +BRASIL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	SECRETARIA DE GESTÃO	SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	GOVERNO FEDERAL

TREINAMENTO

PLATAFORMA



Certificado

A Associação dos Municípios do Nordeste Paraense-AMUNEP, certifica que:

ARTHUR IVEN TAVARES FONSECA

Participou do TREINAMENTO DA PLATAFORMA +BRASIL E SICONV, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2019, na cidade de Belém-PA, com carga horária de 16h.

Belém-PA, 22 de maio de 2019.

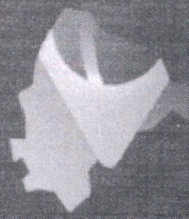


AMUNEP

Egileno Alves Furtoso

Presidente|AMUNEP





PLATAFORMA
+BRASIL

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,
por meio do Departamento de Transferências da União, certifica que

ARTHUR IVEN TAVARES FONSECA

participou do **V Fórum Nacional das Transferências da União**, realizado de
19 a 23 de outubro de 2020, das 14h às 17h, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 23 de outubro de 2020.


Regina Lemos
Diretora do Departamento de Transferências da União

APOIO

REDE NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
+BRASIL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESCOLA NACIONAL DE CONTAS DA UNIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

REALIZAÇÃO



TREINAMENTO

PLATAFORMA



Certificado

A Associação dos Municípios do Nordeste Paraense-AMUNEP, certifica que:

ALINE DOS REIS ALVES

Participou do TREINAMENTO DA PLATAFORMA +BRASIL E SICONV, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2019, na cidade de Belém-PA, com carga horária de 16h.

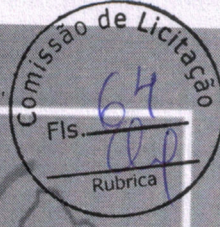
Belém-PA, 22 de maio de 2019.



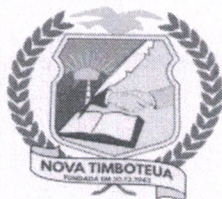
AMUNEP

Egilasio Glaes Furtoso

Presidente|AMUNEP



Fls. 64
Rubrica




ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.149.125/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D. J. R. SANTOS** inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Tv. Barão do Triunfo, nº 3267, CEP. 66.093-050, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada em projetos de engenharia e arquitetura, em elaboração de projetos de captação de recursos e planos de trabalho da área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**, inscrita no CNPJ:05.149.125/0001-00 Estado de PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Nova Timboteua, 30 de dezembro de 2020.


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 260.888.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita do Município de Nova Timboteua – PA

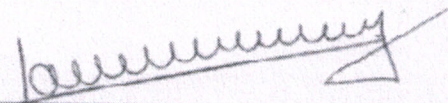


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e prova, especialmente no que tange idoneidade de habilitação junto as entidades e órgãos da Administração Pública em geral, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **D. J. R SANTOS**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, estabelecida em Belém, Estado de Pará, com endereço na Travessa Barão do Triunfo nº 3267, no Bairro do Marco, CEP. 66095-055, demonstrou capacidade técnica e executou os serviços com idoneidade e responsabilidade técnico-administrativa no que diz respeito aos serviços de assessoria especializada vinculados ao setor de convênios do requerido município de Irituia do Pará, tais serviços envolvem desde do cadastramento de propostas para captação de recursos perpassando pela elaboração de planos de trabalho e, por fim a prestação de contas relativos aos convênios e contratos de repasse que foram celebrados junto aos órgãos da Administração Pública competente e gerenciados pelos sistema da PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, FNS, SAIPS, SIMEC e SIGARP, ressaltando que a empresa apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irituia/PA, 30 de dezembro de 2020



CARMELINA NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia - PA



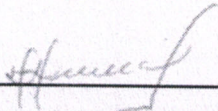
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D. J. R. SANTOS** inscrita no CNPJ sob o número **19.856.884/0001-09**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Tv. Barão do Triunfo, nº 3267, CEP. 66.093-050, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada em projetos de engenharia e arquitetura, em elaboração de projetos de captação de recursos e planos de trabalho da área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, inscrita no CNPJ: 22.981.153/0001-08 Estado de PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

São João de Pirabas, 30 de Dezembro de 2020.



ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito do Município de São João de Pirabas – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

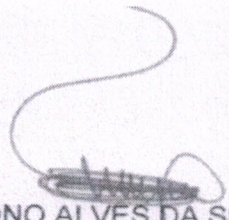


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

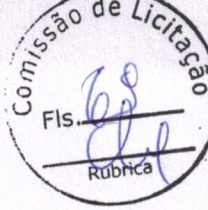
Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D. J. R. SANTOS** inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Tv. Barão do Triunfo, nº 3267, CEP. 66.093-050, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada em projetos de engenharia e arquitetura, em elaboração de projetos de captação de recursos e planos de trabalho da área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 18.715.409/0001-50 Estado de PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Santa Luzia do Pará, 30 de dezembro de 2020.


EDNO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D. J. R. SANTOS** inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, sediada em Belém, Estado de Pará, com endereço na Tv. Barão do Triunfo, nº 3267, CEP. 66.093-050, demonstrou capacidade técnica na prestação de serviço de assessoria técnica especializada em projetos de engenharia e arquitetura, em elaboração de projetos de captação de recursos e planos de trabalho da área pública, acompanhamento do planejamento e execução de transferências de recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, inscrita no CNPJ: 17.042.226/0001-58 Estado de PARÁ, cumprido todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Magalhães Barata, 30 de dezembro de 2020.

Gerson Miranda Lopes

~~Prefeito do Município de Magalhães Barata~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e prova, especialmente no que tange idoneidade de habilitação junto as entidades e órgãos da Administração Pública em geral, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **D. J. R SANTOS**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, estabelecida em Belém, Estado de Pará, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, nº 3267, no Bairro do Marco, CEP. 66095-055, demonstrou capacidade técnica e executou os serviços com idoneidade e responsabilidade técnico-administrativa no que diz respeito aos serviços de assessoria especializada vinculados ao setor de convênios do requerido município de Santa Maria do Pará, tais serviços envolvem desde do cadastramento de propostas para captação de recursos perpassando pela elaboração de planos de trabalho e , por fim a prestação de contas relativos aos convênios e contratos de repasse que foram celebrados junto aos órgãos da Administração Pública competente e gerenciados pelo sistema da Plataforma Mais Brasil, ressaltando que a empresa apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria do Pará, 30 de dezembro de 2020.

DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

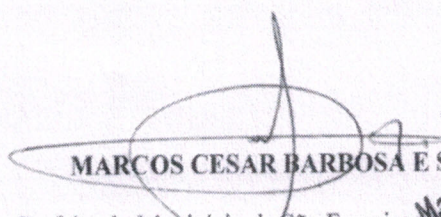


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e prova, especialmente no que tange idoneidade de habilitação junto as entidades e órgãos da Administração Pública em geral, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **D. J. R SANTOS**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **19.856.884/0001-09**, estabelecida em Belém, Estado de Pará, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, n.º 3267, no Bairro do Marco, CEP. 66095-055, demonstrou capacidade técnica e executou os serviços com idoneidade e responsabilidade técnico-administrativa no que diz respeito aos serviços de assessoria especializada vinculados ao setor de convênios do requerido município de São Francisco do Pará, tais serviços envolvem desde do cadastramento de propostas para captação de recursos perpassando pela elaboração de planos de trabalho e por fim a prestação de contas relativos aos convênios e contratos de repasse que foram celebrados junto aos órgãos da Administração Pública competente e gerenciados pelos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, SIGA, FNS, SAIPS, SIMEC E SIGARP, ressaltando que a empresa sempre apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Francisco do Pará, 13 de Janeiro de 2021.


MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito do Município de São Francisco do Pará - PA
Marcos Cesar B. e Silva
Prefeito do Município de São Francisco do Pará - PA